



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

Fls. 02  
Ass.:

**PROJETO BÁSICO**

**I – JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade da Contratação de show artístico da BANDA LALA AMOR CIGANO, MEDIANTE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO CRUZEIRO MAYNARD, A SER REALIZADO NO DIA 14/04/2023.

Considerando que o show trará , para General Maynard público da redondeza, municípios circunvizinhos, e isto fará divulgar o potencial do nosso município, com base nestas assertivas é que fazemos a presente justificativa.

**II - FINALIDADE**

Contratar serviços para apresentação de show artístico da BANDA LALA AMOR CIGANO, MEDIANTE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO CRUZEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 14/04/2023.

**III - OBJETIVO**

Contratação para apresentação de show artístico para a realização da Festividade Alusiva, conforme tabela abaixo:

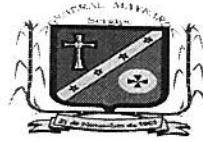
DATA	LOCAL	BANDA
14/04/2023	GENERAL MAYNARD	BANDA LALA AMOR CIGANO

A empresa deverá efetuar as atividades abaixo:

Realização de show artístico com BANDA LALA AMOR CIGANO

**V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- A Contratada deverá, manter à disposição no local da prestação dos serviços, o responsável pela empresa.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.



Fls. 03  
Ass.:

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD**

- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

**VI – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será feita por José Rodrigues dos Anjos.

**VII – PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços será de 01 (um) dia, consoante cláusula terceira deste instrumento.

General Maynard/Se, 01 de fevereiro de 2023.

**José Rodrigues dos Anjos**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**